



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 5, DE 07 DE JUNHO DE 2022

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES
COMPLEMENTARES PARA AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DO ILACVN, NO PERÍODO 2022 A 2024**

A CEL (Comissão Eleitoral Local), do ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), instituída pela Portaria ILACVN nº. 2020/07, designada pelas Portarias ILACVN nº. 2020/08, nº. 2021/03, nº. 2021/09 e nº. 2021/33, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, deste edital, das Resoluções COSUEN nº. 2014/07 e nº. 2014/08, das Resoluções ILACVN nº. 2017/02, nº. 2021/04 e nº. 2021/08; dos Editais ILACVN/CEL nº. 2022/01, nº. 2022/02, nº. 2022/03 e nº. 2022/04, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2014/108, nº. 2014/109, nº. 2017/264, nº. 2020/023, nº. 2020/116, nº. 2021/023, nº. 2021/035, nº. 2021/051, nº. 2021/136, nº. 2022/078, nº. 2022/085, nº. 2022/102 e nº. 2022/104, torna público a primeira retificação do regulamento, que rege os processos eleitorais complementares para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2022 a 2024.

1 DOS ELEITORES E DO DIREITO AO VOTO

1.1 De ofício, por identificação de erros, ficam alteradas as relações de eleitores docentes, aptos a votar nos processos eleitorais de que tratam o presente edital, na forma do Anexo I do presente edital, em alteração do Anexo II, do Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01.

ERWIN BECKER MARQUES

Edital nº 5/2022/Cel-IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 08 de Junho de 2022.